

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**CONSELHO SUPERIOR**

Rua do Rouxinol,115 – Bairro do Imbuí - CEP: 41720-052 - Salvador-BA  
E-mail: [secretariacolegiados@ifbaiano.edu.br](mailto:secretariacolegiados@ifbaiano.edu.br)

**PORTARIA Nº 10, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO IF BAIANO**, no uso de suas competências previstas no Regimento Interno do Conselho Superior, em que pese a finalidade da Portaria nº 07, de 27 de agosto de 2015 e considerando o Memorando nº 01, de 25 de novembro de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Comissão com finalidade de apresentar propostas que contribuirão para melhoria da comunicação entre o CONSUP e a Comunidade Acadêmica, com os seguintes conselheiros:

Conselheiro(a)	Representação	Função
Sayonara Cotrim Sabioni	Docente	Presidente/Membro
Dustin Justiniano de Santana Fonseca	Técnico Administrativo	Membro
Phablo Alexandre Lucas Angelim	Discente	
Roberto Ferreira Rodrigues	Egresso	

Art. 2º Estabelecer prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

*Original Assinado*  
**GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO**  
Presidente do Conselho Superior

